



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 545/2020

Em, 19 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DEMONINAÇÃO DA
NOVA SEDE ESCOLAR NA COMUNIDADE
DO CIPOAL DE ESCOLA MUNICIPAL
DANIZETE RODRIGUES MACIEL**


A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A nova sede escolar situada no Sítio Cipoal, Área Rural deste município de Itapororoca, Estado da Paraíba, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Danizete Rodrigues Maciel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE JUNHO DE 2020.**


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional